



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PORTARIA Nº205/2024, DE 30 DE MAIO DE 2025.

***“CONCEDE DIFÍCIL ACESSO À
PROFESSORES MUNICIPAIS.”***

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve,

C O N C E D E R

Difícil Acesso de 10% sobre o vencimento básico para os seguintes Professores conforme art. 44 da Lei Municipal 0869/2016 de 14 de junho de 2016, a partir de **01/05/2025:**

- MATUSAEL G. NOE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO
VELHO – RS, aos 30 de maio de 2025.**

PAULO ADRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2025
Responsável pela publicação
